



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

MPV 1031
00474

Medida Provisória nº 1031, de 2021

Dispõe sobre a desestatização da empresa
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras
e altera a Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973, a
Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e a Lei nº
10.438, de 26 de abril de 2002.



CD/21642.86084-00

EMENDA ADITIVA N.º

Dê-se à alínea a, do inciso III, do art. 3º, da Medida provisória 1031, de 2021, a seguinte redação:

Art 3º

III-

- a) vedar que qualquer acionista ou grupo de acionistas exerça votos em número superior a dez por cento da quantidade de ações em que se dividir o capital votante da Eletrobras, com exceção da União que deverá manter mais de cinquenta por cento;

JUSTIFICATIVA

A União deverá manter controle da Eletrobras.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2021.

Deputado Glauber Braga
PSOL/RJ